



DECRETO Nº 2.336, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a desinstalação da Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis e adota outras providências.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no art. 8º da [Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017](#),

DECRETA:

Art. 1º É desinstalada a Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, mediante a transferência das competências, nos termos da lei, à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano e à Secretaria Municipal da Habitação.

Art. 2º É revogado o [Decreto nº 1.326, de 25 de janeiro de 2017](#).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 16 de fevereiro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas